DECRETO Nº 25 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2783

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$892.991,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **892.991,74**

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	34		04.122.0004.4012.0000	INFORMATICA	5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	06	00	TESOURARIA		
	149		04.129.0412.2022.0000	CONTROLE CENTRAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA	95.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	10	04	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	559		08.122.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	400,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	12	00	SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO		
	511		04.122.4516.2147.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRA	100,00
			3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	574		08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.571,57
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 661 000
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
			042 000	CONVÊNIOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIA	

DECRETO Nº 25 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2783

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

570	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	192.989,35
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
572	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	30,78
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
572	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI\	471.900,04
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

573	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	125.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 661 000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	042 000	CONVÊNIOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.571,57**

Fontes de Recurso	
661 000	2.571,57

Superávit Financeiro: **789.920,17**

Fontes de Recurso	
600 000	471.930,82
621 000	192.989,35
661 000	125.000,00

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

36	04.122.0004.4012.0000	INFORMATICA	-5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

412	13.391.1303.1395.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO	-95.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 25 , DE 10 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2783

02 10 04	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
477	08.122.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-400,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02 12 00	SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO				
513	04.122.4516.2147.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRAT.		-100,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

-100.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL